



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 592/2021.

**PRORROGA A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI
ORGANICA DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA, motorista**, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 12 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C4F40601
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011